



Portaria N. 001/2009/CME/CBÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ,
no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de reformulação da Resolução nº 02/02 de 06/11/02 do Conselho Municipal de Educação, onde estabelece normas para Autorização, Credenciamento, Reconhecimento das Etapas dos Cursos e Modalidades de Ensino em nível de Educação Básica, nas Instituições Públicas Municipais e Educação Infantil, nas Instituições Privadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Estudos para reformulação da Resolução supra citada.

Art. 2º - Designar os Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados para sob a Coordenação do primeiro compor a referida comissão:

Consª: Ivone Monteiro dos Reis Pulquério

Consº Lúdio Frank Mendes Cabral

Consª Suieli Barbosa dos Reis

Consª Regina Célia Reis Moraes Daltro

Assessora Técnica: Creonice de Oliveira Barbosa

Assessora Técnica: Francisca Amélia Marques

Art. 3º - A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar proposta ao Colegiado.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 09 de Março de 2009


Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME/CBÁ